

SÉRIE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL EM DESASTRES

PESSOAS IDOSAS

JUNHO DE 2024



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



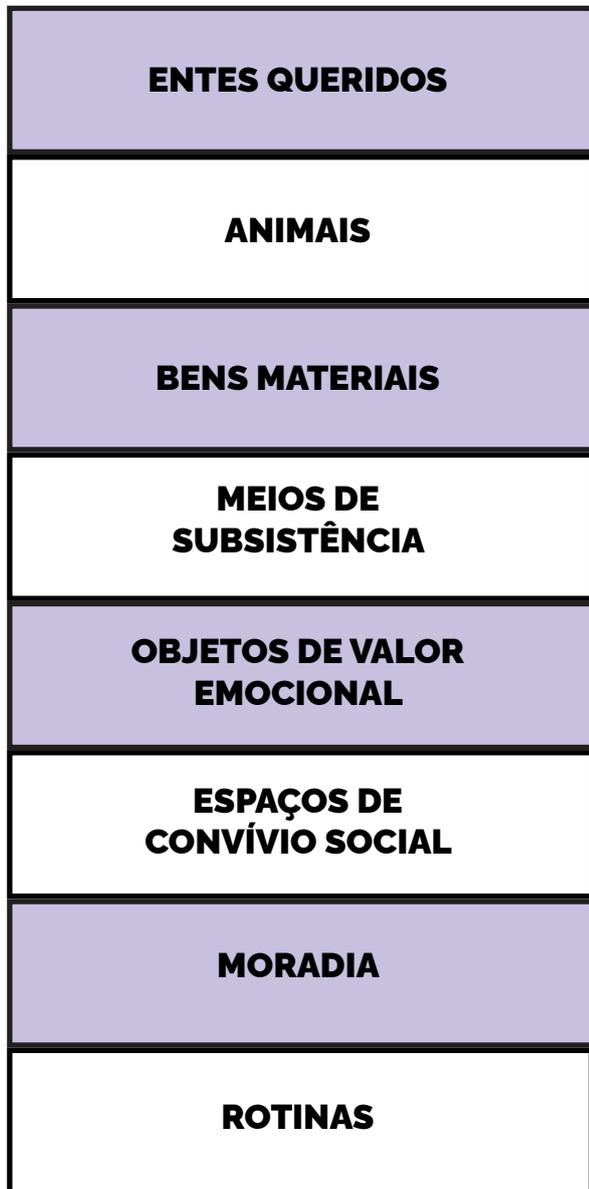
O presente material aborda recomendações emergenciais para organização de estratégias de cuidado em saúde mental e atenção psicossocial a pessoas idosas (i.e., pessoas com 60 anos ou mais) no contexto de desastres, considerando a fase de resposta a eventos extremos.

Pessoas idosas podem ser particularmente vulneráveis a desastres, devido a aspectos como:

- Estado físico relacionado à idade;
- Condições cognitivas e sensoriais;
- Condições de saúde preexistentes e nível de demanda de apoios para a vida (ex.: doenças crônicas e debilitantes que requerem tratamento e monitoramento regular; dificuldade de mobilidade e/ou necessidade de recursos como muletas ou cadeira de rodas);
- Vivências prévias de sofrimento psíquico devido às condições de vida e idade, em tratamento ou não;
- Experiência de solidão, perda de pessoas queridas e sensação de não contribuir mais para a sociedade, seja por estarem aposentadas, seja por fragilidades físicas;
- Condições socioeconômicas adversas (ex.: problemas financeiros; dificuldades para acesso à rede de proteção social).



Desastres frequentemente provocam múltiplas perdas para pessoas idosas, suas famílias e comunidades:



Além disso, eventos extremos comumente ocorrem de forma repentina, demandam deslocamentos e adaptação a novas situações e contextos, o que pode desestabilizar o senso de segurança e pertencimento.

Em conjunto, esses fatores são promotores de estresse cumulativo e interativo, de modo que pessoas idosas podem necessitar de apoio especial em desastres.

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NO CUIDADO A PESSOAS IDOSAS EM DESASTRES

- Assegurar hidratação e nutrição apropriada, considerando as restrições em casos de hipertensão arterial, diabetes, subnutrição, obesidade, etc.
- Disponibilizar acesso contínuo a apoios/recursos, tratamento e monitoramento a pessoas idosas com condições de saúde específicas e/ou mobilidade reduzida (ex.: cadeiras de roda, muletas, órteses, próteses, fraldas geriátricas, medicamentos, exames).
- Garantir proteção contra as violações de direitos a que as pessoas idosas estão submetidas no contexto de desastres (ex.: situações de abuso ou negligência).

EM SITUAÇÕES EM QUE OCORRE O AFASTAMENTO OU A PERDA DA MORADIA

- As pessoas idosas tendem a criar laços mais fortes com a moradia, em comparação aos jovens, e podem estar menos dispostas a deixar o lar ou a comunidade, mesmo quando é necessária a evacuação das áreas de risco em decorrência do desastre.
- A casa frequentemente simboliza segurança física, afetiva e identitária, sendo resultado de anos de trabalho para aquisição. Além disso, também costuma ser lugar de lembranças sobre momentos importantes da vida e ponto de encontro da pessoa idosa com os entes queridos.
- Pessoas idosas com pouco convívio familiar/comunitário e, ainda, aquelas com doenças degenerativas costumam ser particularmente sensíveis ao afastamento da moradia e podem experimentar o agravamento de sintomas quando isso ocorre (ex.: maior confusão).
- Percepção de risco, estado de alerta, atenção e mobilidade tendem a reduzir com a idade. Fora dos seus lares e da rotina cotidiana, pessoas idosas podem ter maiores dificuldades de adaptação aos locais de abrigamento. Essas alterações dramáticas no estilo de vida e na posição na comunidade, potencialmente afetam o bem-estar e a saúde da pessoa idosa.

Para **pessoas idosas em abrigos provisórios**, é importante considerar ainda os seguintes aspectos:

- Sempre que possível, as pessoas idosas devem ser encaminhadas a abrigo próximo ao seu território de origem, em condição de recebê-las com a presença de familiares ou cuidadores. Deve-se evitar o desmembramento das famílias, com exceção das situações de violência e/ou medida de afastamento determinada pelo Poder Judiciário.

- Na falta de familiares ou cuidadores, estar próximo a pessoas conhecidas, como vizinhos e amigos, pode ser um fator protetivo no cotidiano de pessoas idosas em abrigos.
- Quando uma pessoa idosa está desacompanhada, sugere-se coletar informações para manter uma lista atualizada de contatos de emergência de familiares, cuidadores, vizinhos e amigos.
- Assegurar acolhimento com verificação da história prévia de saúde psicossocial, da rede de apoio (familiar e comunitária), além da rede de proteção social à pessoa idosa em seu território, preferencialmente considerando a equipe com a qual já tem vínculo na Atenção Primária.
- Avaliar aspectos culturais como religião, hábitos de lazer, sono e higiene pode auxiliar na melhor escolha quanto ao local de inserção de pessoas idosas em abrigos.
- Considerar a estrutura do espaço físico, incluindo

aspectos como limpeza, segurança e acessibilidade do local. Atenção especial precisa ser dada ao período noturno, pois geralmente as pessoas idosas acordam para ir ao banheiro.

- Observar fatores de ambiência: frio ou calor intensos, barulhos, cheiros e aglomerações podem prejudicar o bem-estar de pessoas idosas em abrigos.

A população idosa no seu conjunto não é indefesa nem dependente. A maioria é capaz de lidar com a situação e de se adaptar frente ao evento extremo. Apesar do agravamento do estado de saúde e da fragilidade física que algumas podem apresentar, à medida que envelhecem, pessoas idosas contribuem para suas famílias e comunidades com décadas de experiência, conhecimentos e compreensão acumulados.

PESSOAS IDOSAS EM ÁREAS RURAIS

Em áreas rurais, desastres podem afetar a vida das pessoas de diferentes modos, incluindo o comprometimento às atividades agropecuárias, com efeitos em cadeia sobre diversas populações. Nesse sentido, destacam-se:

- Prejuízos à fertilidade do solo, ao processo de cultivo ou à qualidade dos alimentos produzidos;
- Perdas ou danos à criação de animais (ex.: aves, bovinos, suínos, peixes e abelhas);
- Dificuldade ou impossibilidade de comercializar e distribuir o que foi produzido;
- Prejuízos à disponibilidade de água própria para consumo humano e animal, além de assoreamento do leito dos rios;
- Estragos a equipamentos e insumos utilizados para produção agrícola e pecuária;
- Descaracterização de

espaços de convívio cotidiano (ex.: casa, lavoura, comunidade), com histórias e significados individuais e coletivos.

Em conjunto, esses fatores se associam a repercussões negativas sobre as atividades econômicas, produção de renda e subsistência, bem como sobre as relações interpessoais e com a terra, interferindo na maneira como a pessoa idosa e sua família lidam com os espaços de convívio cotidiano e as perspectivas para o futuro.

A dificuldade de pessoas em áreas rurais receberem suporte adequado intensifica a vulnerabilidade. O isolamento, que já poderia ser vivenciado, costuma se agravar, pelos prejuízos à comunicação e ao acesso, além da escassez de recursos humanos e materiais. Isso tende a amplificar a desigualdade de cobertura em comparação ao meio urbano, gerando repercussões negativas à proteção social, ao bem-estar e à saúde individual e coletiva em áreas rurais em desastres.

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A PESSOAS IDOSAS EM DESASTRES

Apoio emocional:

componente essencial no cuidado a pessoas idosas em desastres, frente às múltiplas transformações e perdas relacionadas a eventos extremos, as quais podem desencadear reações de estresse e sofrimento psíquico. Algumas relações significativas são particularmente fontes de apoio social:

- Pessoas da rede familiar, comunitária e institucional presentes anteriormente ao desastre, ou ainda aquelas cujas conexões iniciaram a partir do evento extremo;
- Animais de estimação.

Reforçar os laços de convivência, seja de modo presencial, facilitando e incentivando o contato, ou mesmo de forma virtual, pode favorecer o bem-estar e a saúde mental de pessoas idosas afetadas por desastres.

Além dos possíveis impactos às relações significativas, pessoas idosas também podem estar vulneráveis às repercussões psicossociais pelas perdas financeiras e de elementos de referência emocional (ex.: moradia, bens materiais, objetos pessoais, recordações, etc.), associadas ao temor de não conseguir restabelecer a vida após o desastre. Nesse sentido, destaca-se a importância de orientá-las sobre:

- Recursos ou ações disponíveis para reparação econômica;
- Novas abordagens de cuidado pelos serviços de saúde e assistência social.

Em **abrigo provisório**, é importante criar espaços de apoio para mitigar o impacto emocional dos desastres, promovendo bem-estar psicológico. Assim, além da reconexão da pessoa idosa com a rede familiar e comunitária, profissionais em abrigos provisórios devem atuar para minimizar a interrupção do vínculo com

os serviços de saúde e assistência social de referência nos territórios, buscando reduzir o risco de repercussões negativas à saúde mental. Adicionalmente, recomenda-se:

- Organizar práticas recreativas e atividades físicas de baixo impacto, para proporcionar momentos de distração (ex.: música, dança, jogos, desenho, pintura, sessões de contação de histórias ou lendas, artesanato). Caso haja profissional habilitado, pode ser interessante convidar pessoas idosas a participar de práticas integrativas e complementares (ex.: massagem, meditação e acupuntura)
- Promover espaços de escuta ativa e rodas de conversa entre as pessoas nos abrigos provisórios, para permitir compartilhamento de experiências, expressão de sentimentos, recebimento e oferta de apoio.
- Fornecer informações fidedignas, claras, compreensíveis e contínuas

sobre a situação do desastre e, também, sobre planos de recuperação e como podem obter ajuda. Não criar falsas expectativas sobre as dificuldades que estão sendo vivenciadas.

- Auxiliar a pessoa idosa a pensar sobre estratégias de preservação ou reconstituição da memória de acontecimentos de sua vida que possam ter sido perdidos com o desastre, seja pela reconstituição de fotos, pelo auxílio na utilização de dispositivos eletrônicos ou mesmo pela utilização de cadernos ou outros meios privados que possam servir como registro.
- De acordo com o interesse e a possibilidade, favorecer a participação de pessoas idosas no cotidiano dos abrigos. O envelhecimento ativo auxilia a saúde da pessoa idosa nesse período.
- No caso de vivência de luto, as reações das pessoas idosas devem ser acolhidas considerando as condições das vivências potencialmente traumáticas e das perdas originadas dessas situações. Nenhum luto deve ser

minimizado, na medida em que somente a própria pessoa idosa pode saber, expressando ou não, o que está sentindo. As pessoas idosas, especialmente as com idades mais avançadas, frequentemente não temem a morte para si mesmas, mas a situação de desastres remete a condições de morte ligadas a muito sofrimento, que podem gerar sentimentos intensos durante a vivência de luto.

Para saber mais sobre o assunto, acesse a cartilha Perdas e Lutos, da Série Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Desastres

Importante: é fundamental respeitar as pessoas idosas que não desejarem se engajar nas propostas, bem como respeitar os silêncios durante o processo de escuta ativa.

PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA CONTRA VIOLÊNCIA

As pessoas idosas podem ser vítimas de invisibilidade, exclusão e maus-tratos em desastres. As violações

dos direitos das pessoas idosas comumente refletem a marginalização socioeconômica e a diminuição da capacidade de se protegerem dos abusos.

Com a desarticulação das redes de apoio e proteção social, bem como com o agravamento da saúde e das dificuldades econômicas, aumenta o risco de violência contra a pessoa idosa. Aspectos como a fragilização da capacidade de se defenderem e a redução da visibilidade social desse grupo populacional consistem em desafios adicionais nesses casos.

Informar o Conselho Municipal do Idoso, a Polícia Civil, a Brigada Militar, o Ministério Público e/ou o Disque 100 em casos de suspeita de violência, seja física, psicológica, negligência ou de exploração financeira.

OUTROS TÍTULOS DA SÉRIE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM DESASTRES



E MAIS: **SÉRIE DE VÍDEOS EMERGÊNCIAS EM FOCO**

ACESSE EM:
[BIT.LY/SAUDEMENTALDESASTRES](https://bit.ly/saudementaldesastres)

SÉRIE **SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM DESASTRES**

VOLUME 8 | 1ª ED. | JUNHO DE 2024

ORGANIZAÇÃO

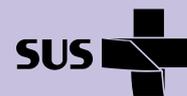
Adriana Cogo, Ana Cecília Weintraub, Beatriz Schmidt, Daniela Barsotti Santos, Debora Noal, Denise Leão, Fernanda Serpeloni, Helen Barbosa dos Santos

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Gabriel Galli (DEMSP/SVSA/MS)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Erick Andrade (DEMSP/SVSA/MS)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO